



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 035/2018

De: 28 de Maio de 2018

“Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Porto dos Gaúchos MT, contidos no Decreto nº 032/2017 de 24 de Abril de 2017, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Rosa Amélia Cássia.

Suplente: Silvá Ribeiro dos Santos.

II – (...).

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Titular: Jéssica Aparecida Ninow e Elizabete Marta Krebs Lopes.

Suplente: Jucimara Borges e Dulcinéia de Aragão.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membros Titulares: Alice Rezer e Selésia Dirce Stubbe

Membros Suplentes: Valmir Almeida Ângelo e Andréia Patrícia Rezer da Silva.

Parágrafo único: Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em
28 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal